



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº051 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 25,19

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº051 | FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2026

111

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº231/2026

DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/CE NAS REUNIÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 12 de Março de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a representação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/CE nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, a seguir:

I. Na condição da modalidade de titular:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Jorge Luiz Pereira e Silva	Conselho Regional de Psicologia – CRP – 11ª Região

II. Na condição da modalidade de Suplente:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
01	Ana Luiza Oliveira Leite	Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTA DO CONSELHO

*** **